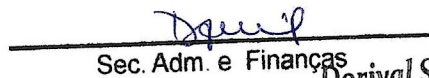


DECRETO Nº 615, DE 14 DE JULHO DE 2026.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 14 / 07 / 2026



Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

Estabelece, no âmbito da
Administração Municipal, **ponto
facultativo no dia 24 de julho de
2026**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o feriado municipal do dia 25 de julho, aniversário do Município de Goiás, e o feriado municipal do dia 26 de julho, consagrado à Sant'Ana, padroeira de Goiás, normatizados pela Lei Municipal nº 438/2025,

DECRETA:

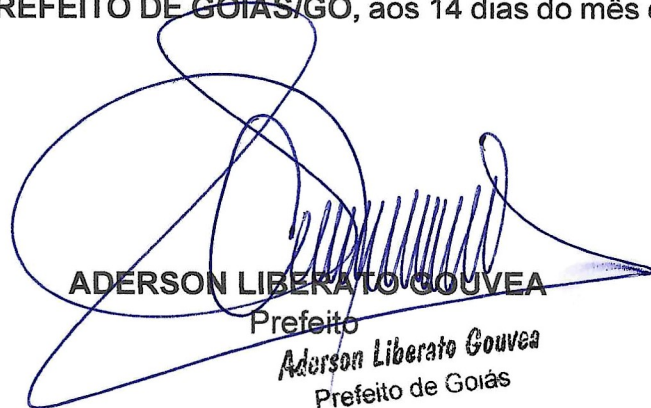
Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 24 de julho de 2026, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 21 de julho, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade durante o período entre 24 e 26 de julho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2026.



ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás